



GOVERNO SOLICITA O BLOQUEIO DE 5.209 SITES DE APOSTAS APÓS ASSINATURA DE MP

O Ministério da Justiça e Segurança Pública disse nesta terça-feira (29) que foi solicitado o bloqueio de 5.209 sites de apostas que passaram a operar de forma ilegal no país após medida provisória assinada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) na sexta-feira (25).

A operação, coordenada pela Casa Civil em conjunto com os ministérios da Justiça e da Fazenda e a Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações), prevê uma ofensiva em cinco diferentes frentes contra os operadores irregulares, com bloqueio de sites, retirada de aplicativos, remoção de publicidade e medidas para interromper os fluxos finan-

ceiros das plataformas.

No caso do bloqueio dos sites, os ministérios da Fazenda e da Justiça encaminharam à Anatel, em três dias, a lista com os 5.209 endereços a serem bloqueados. A agência, então, repassa as determinações às prestadoras de internet registradas no país. A estimativa é que o bloqueio seja efetivado entre seis e oito horas após o recebimento da ordem.

A ofensiva também alcança aplicativos e redes sociais. Lojas de aplicativos foram notificadas para retirar de suas lojas 186 apps de apostas até o dia 6 de outubro.

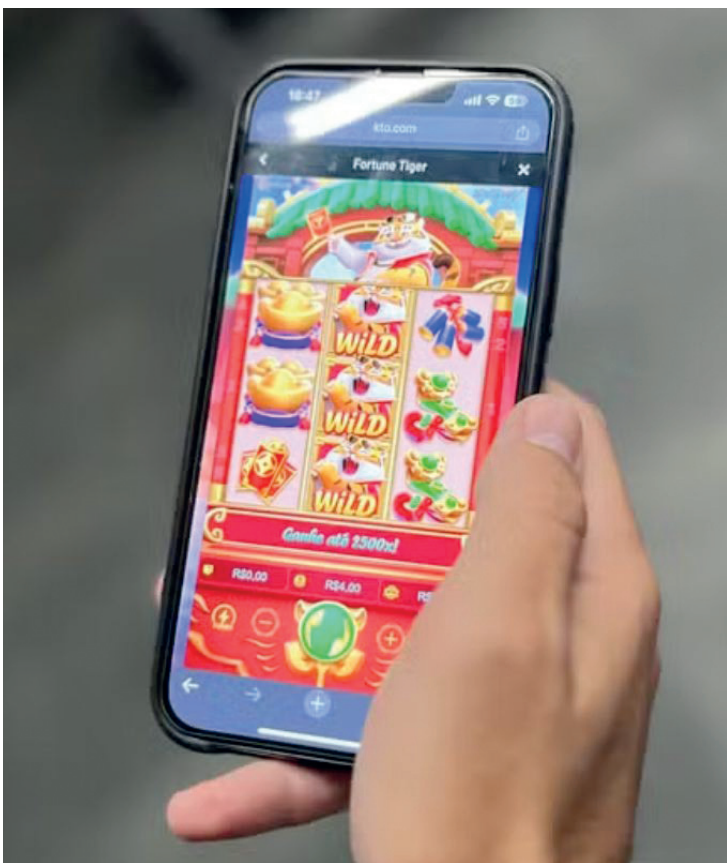
Oito grandes plataformas de redes sociais também foram notificadas

para remover anúncios e propagandas de apostas ilegais em até dez dias, com prazo até 8 de outubro.

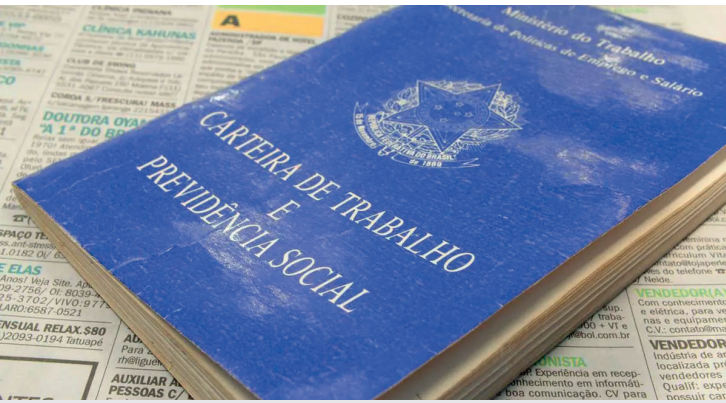
As empresas que estão em processo de extinção de autorização poderão manter seus sites e plataformas disponíveis somente até 5 de outubro. Segundo o governo, o período funciona como uma janela para que os apostadores solicitem o saque e a restituição dos valores depositados.

O secretário nacional de Segurança Pública, Chico Lucas, disse que a atuação do governo ficava limitada ao bloqueio de domínios e sites pois não existiam os instrumentos legais e regulatórios necessários para interceptar o fluxo do dinheiro.

Raquel Lopes/Folhapress



DESTAQUES DO DIA



Desemprego fica em 5,3% e tem menor taxa até agosto na série histórica
Página 3

Gilmar cobra presidentes do STF e do STJ por ação conjunta em precatórios
Página 4

Rodrigo Pacheco é nomeado ministro do TCU
Página 4

Inadimplência das famílias no crédito livre atinge novo recorde e chega a 8% em agosto, mostra BC
Página 3



Apetite por ações tem maior salto mensal desde 2023, aponta pesquisa da XP
Página 5



NO MUNDO

Bombardeiro nuclear cai e mata 6 na Rússia



Um bombardeiro com capacidade para ataques nucleares Tupolev Tu-95MS caiu nesta terça-feira (29) na região russa de Amur, na Sibéria. Ao menos seis tripulantes morreram no acidente, que ainda não tem causas definidas.

O incidente ocorreu a cerca de 6.000 km da fronteira da Ucrânia, e Kiev não reivindicou nenhum tipo de ação. Os Tu-95 são especialmente desejados como alvos para as forças do país invadido por Vladimir Putin em 2022, pois formam o

esteio de sua aviação estratégica.

O enorme aparelho, um quadrimotor turboélice da década de 1950 amplamente modernizado, é a principal base de lançamento de mísseis de cruzeiro Kh-101 e outros contra os ucranianos. Eles fazem seus disparos de dentro do espaço aéreo russo, evitando defesas dos rivais.

Ainda assim, vários foram perdidos na guerra, em especial na Operação Teia de Aranha, em 2025, quando cerca de oito aparelhos foram atingidos, da-

nificados ou destruídos, em cinco bases atacadas por enxames de drones contrabandeados por caminhões por Kiev.

Uma das unidades militares era a base de Ukrainka, próxima ao local do acidente desta terça e provável sede do Tu-95 que caiu.

Uma imagem feita por câmera de vigilância que circulou a partir de um canal local, o Exilenova, mostra o avião caindo lentamente, como se estivesse tentando pousar.

Igor Gielow/Folhapress

Espanha propõe proibição de despejos em meio a protestos por habitação

O governo de coalizão da Espanha anunciou a aprovação de propostas — incluindo a proibição de despejos até 2030 — para enfrentar a crise habitacional do país, enquanto a idosa de 87 anos, cuja remoção forçada na semana passada desencadeou protestos, avaliava uma oferta para retornar à sua casa.

As medidas serão divididas em dois decretos a serem votados no Parlamento na sexta-feira (2), com a maior parte delas

concentrada no primeiro decreto.

Centenas de pessoas permaneciam acampadas em uma das principais praças de Madri nesta terça-feira (22) para protestar contra a remoção de Maricarmen Abascal de sua casa, em uma maca, na última quarta-feira.

Elas exigem reformas legais que incluam o congelamento dos aluguéis e a renovação automática dos contratos de locação, sem aumentos abusivos nos valores.

Reuters



Número de mortos em enchentes na Tailândia sobe para 23



O número de mortos pelas chuvas e inundações na Tailândia subiu para 23, informaram as autoridades nesta terça-feira (29), à medida que as águas baixavam na capital Bangkok.

A capital foi inundada por cerca de 320 mm de chuva em três dias na semana passada, quase o mesmo volume que a extensa metrópole, localizada em área baixa, costuma receber durante todo o mês de setembro. O governo aprovou um pacote milionário de ajuda.

O governador da cidade,

Chadchart Sittipunt, disse que espera que a água das enchentes seja drenada das principais vias de Bangkok em dois dias, embora possa levar até uma semana para que outras áreas alagadas sejam desobstruídas.

“Os esforços de recuperação estão em andamento nas áreas onde o nível da água baixou”, disse ele.

Em todo o país, pelo menos 23 pessoas morreram desde 16 de setembro, incluindo quatro na capital, segundo o Ministério do Interior.

Bangkok está entre as 42 províncias atingidas, com as

enchentes causando danos estimados em US\$ 367 milhões (quase R\$ 2 bilhões) e ameaçando pesar sobre a economia dependente do turismo.

Embora os principais aeroportos de Bangkok tenham continuado operando, o caos se instalou no Aeroporto de Suvarnabhumi, o maior do país, onde a Thai Airways informou que suas operações ficaram paralisadas após metade de seus funcionários não conseguirem comparecer ao trabalho.

Reuters

DATA
MERCANTIL

São Paulo

◆ JORNAL DATA MERCANTIL LTDA.
CNPJ nº 35.960.818/0001-30
Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000

◆ Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br

◆ EDITORIAL: Daniela Camargo
◆ COMERCIAL: Tiago Albuquerque
◆ Serviço Informativo: FolhaPress, Agência Brasil, Senado, Câmara, Istoé-Dinheiro, Notícias Agrícolas.

Rodagem:
Diária

Fazemos parte
da



ECONOMIA

Desemprego fica em 5,3% e tem menor taxa até agosto na série histórica



A taxa de desemprego do Brasil ficou em 5,3% no trimestre móvel até agosto, após marcar 5,6% nos três meses encerrados em maio, que servem de base de comparação, apontam dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) divulgados nesta terça-feira (29).

O indicador é o menor para o intervalo até agosto na série histórica da Pnad Contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua), iniciada em 2012.

Analistas do mercado financeiro esperavam desemprego de 5,3% para o período mais recente, segundo a mediana das projeções coletadas pela agência Bloomberg.

A taxa de desocupação já estava em 5,3% no trimestre móvel até julho. O IBGE, contudo, evita a comparação direta entre intervalos com meses repetidos. É o caso dos encerrados em julho e agosto.

A pesquisa do instituto abrange o mercado de trabalho formal, com carteira assinada ou CNPJ, e o setor

informal, sem esses registros.

Nas estatísticas oficiais, uma pessoa de 14 anos ou mais que não tem emprego precisa estar à procura de oportunidades para ser considerada desempregada. Não basta só não trabalhar.

Analistas afirmam que o mercado de trabalho ainda mostra força, mas dá sinais mais claros de desaceleração. A perda de ritmo ocorre sob juros altos para conter a inflação no país.

Leonardo Vieceli/Folhapress

Inadimplência das famílias no crédito livre atinge novo recorde e chega a 8% em agosto, mostra BC

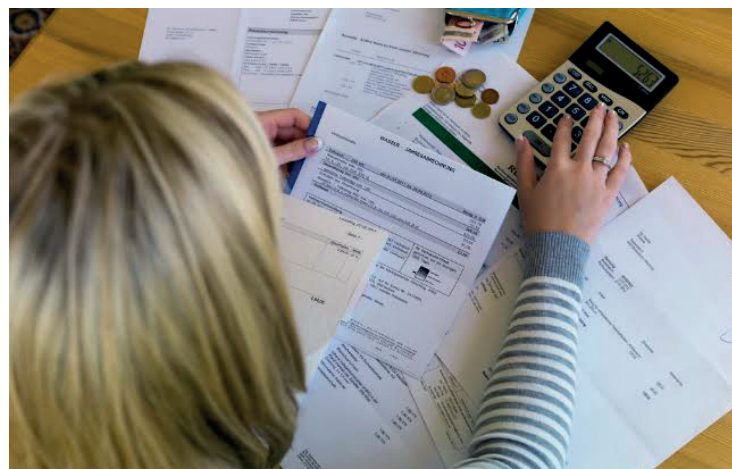
A inadimplência das famílias no crédito livre, em que as condições são livremente pactuadas entre bancos e clientes, atingiu um novo recorde e chegou a 8% em agosto, segundo dados divulgados pelo Banco Central nesta terça-feira (29). É o maior nível da série histórica da autoridade monetária, iniciada em março de 2011.

Isso significa que a cada R\$ 100 emprestados nesse segmento, R\$ 8 estão com pagamento em atraso há mais de 90 dias. De acordo

com os dados do BC, a alta mensal foi de 0,2 ponto percentual, enquanto o aumento em 12 meses até agosto foi de 1 ponto percentual nessa categoria.

No conjunto das operações no crédito com recursos livres, a inadimplência atingiu 6,6% do total da carteira, com elevação de 0,2 ponto percentual em agosto. Nas operações com empresas, o avanço foi de 0,1 ponto percentual em relação a julho, atingindo 4,3% no mês passado.

Nathalia Garcia/Folhapress



Carne bovina brasileira não entra na Europa em menos de dois anos, estima autoridade da UE



O chefe de auditorias da autoridade sanitária europeia, Eric Thévenard, estimou nesta segunda-feira (28) que o Brasil não voltará a vender carne bovina para a União Europeia em menos de dois anos.

"O tempo entre nascimento e abate é de cerca de dois anos, então vocês podem calcular: nada antes de dois anos, em teoria", disse Thévenard a membros da Comissão de Agricultura do Parlamento Europeu, o órgão legislativo da União Europeia. "De agora até daqui a dois anos, não deve vir carne bovina do Brasil."

Os embarques de carne bovina e de frango para a União Europeia estão

suspensos desde o início do mês porque, segundo a autoridade sanitária europeia, o Brasil não cumpre as regras do bloco contra a aplicação de antimicrobianos restritos a humanos ou para crescimento do rebanho.

Como mostrou a Folha de S.Paulo, os europeus já deram sinal verde para a retomada dos embarques de frango, que deve ocorrer após reunião no fim de outubro, mas o caso da carne bovina é mais delicado. Isso porque o bloco exige que o animal viva sob os novos protocolos do nascimento ao abate, que raramente ocorre antes de 18 meses.

Em sua fala diante da Comissão de Agricultura

do Parlamento Europeu, Thévenard respondia a deputados que puseram em dúvida a qualidade dos controles brasileiros.

"No Brasil você pode comprar antibióticos por quilo em uma loja comum, sem nem precisar dizer se é agricultor ou não", disse Thomas Waitz, da Áustria. "No Brasil, não há identificação individual do gado. Então quando uma vaca chega a um confinamento ou a um frigorífico, já não é possível saber exatamente qual animal veio de qual lugar."

Marcos Hermanson/Folhapress

POLÍTICA

Justiça confirma dívidas de Renan Santos e frustra tentativa de sigilo sobre cobranças de impostos



A Justiça Federal do Estado de São Paulo manteve o candidato do partido Missão à presidência, Renan Santos, como responsável por dívidas com a Receita Federal por débitos referentes a impostos não pagos pela Martin Artefatos de Metal S.A., empresa da qual ele foi sócio e diretor.

A decisão foi proferida em um processo de execução fiscal e publicada no dia 9 de setembro. O juiz Márico Ferro Catapani rejeitou os pedidos da empresa para

reconhecer a prescrição da dívida e excluir Santos das cobranças. O candidato afirma não ter sido intimado da decisão.

A Martin S.A. deve R\$ 1,17 milhão em impostos, segundo a defesa de Renan. Também é citado um leilão do imóvel onde a empresa foi sediada. O prédio foi arrematado por R\$ 5 milhões, e o valor serviu para quitar parte das dívidas trabalhistas, conforme consta no processo.

Desde abril, o candidato do Missão tentava tornar

débitos sigilosos por outro caminho, via mandado de segurança, ação judicial pela qual se questiona a legalidade de atos estatais. A defesa de Renan afirma que a publicidade das dívidas tributárias, já inscritas na dívida ativa, vem causando "grave exposição negativa perante terceiros, comprometendo sua imagem, sua credibilidade e sua reputação".

A Justiça entendeu que as duas ações deveriam ser julgadas conjuntamente.

João Pedro Abdo/Folhapress

Rodrigo Pacheco é nomeado ministro do TCU

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) nomeou, na última segunda-feira (28), o senador Rodrigo Pacheco (PSB-MG) ao cargo de ministro do TCU (Tribunal de Contas da União).

A indicação foi aprovada no começo deste mês pelo Senado Federal por 63 votos a favor e quatro contra, e na Câmara dos Deputados por 404 votos a favor e 61 contrários.

A facilidade na aprovação do parlamentar teve muito a ver com o apoio recebido do presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP). O processo de votação da indicação chegou a ser acelerado. Pacheco deveria ser sabatinado pela CAE (Comissão de Assuntos

Sociais) para que a indicação fosse ao plenário, mas houve requerimento para a urgência da indicação. Alcolumbre celebrou o consenso entre os parlamentares.

Pacheco, que exerce o seu primeiro mandato no Senado e presidiu a Casa entre 2021 e 2024, vai assumir a cadeira do ex-ministro do TCU Bruno Dantas, que renunciou ao cargo no fim de agosto.

Anteriormente, Lula queria que Pacheco disputasse o governo de Minas Gerais, mas o senador recusou a proposta. Após dizer não ao pedido de Lula para disputar o governo de Minas Gerais, Pacheco chegou a sinalizar a saída da vida pública. Rafael Sotero/CNNBrasil



Gilmar cobra presidentes do STF e do STJ por ação conjunta em precatórios



O ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal), enviou ofícios aos presidentes do STJ (Superior Tribunal de Justiça), Luis Felipe Salomão, e da Suprema Corte, Edson Fachin, cobrando uma reação coordenada das instituições contra irregularidades na expedição de precatórios.

No documento, Gilmar afirma que as investigações relativas ao Banco Master revelaram um modelo de negócios "parasitário", no qual créditos judiciais contra a União eram adquiridos com grande desconto, contabilizados por valores muito superiores e usados como lastro para captar recursos no mercado, drenando os recursos públicos.

O ministro citou como exemplo os precatórios do setor sucroalcooleiro. As ações envolvem indenizações a usinas por preços fixados pelo extinto IAA (Instituto do Açúcar e do Alcool) nas décadas de 1980 e 1990.

Gilmar afirma que parte dos processos foi baseada em estudos genéricos, sem a perícia individual que, segundo precedente do STF, seria necessária para comprovar o prejuízo de cada empresa. De acordo com o ministro, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 estima em mais de R\$ 100 bilhões o potencial impacto dessas ações.

"Preocupo-me, nesta missiva, especialmente com as medidas que podem ser

tomadas no âmbito do Judiciário para enfrentar essas questões e evitar que esse tipo de irregularidade volte a ocorrer", afirmou Gilmar.

Para o ministro, a Corregedoria Nacional de Justiça deve fazer uma correção extraordinária em todos os Tribunais Regionais Federais, com atenção especial ao TRF-1, para identificar precatórios com possíveis irregularidades.

Ele também defendeu o fim da expedição de precatórios antes do trânsito em julgado e pediu maior fiscalização do Banco Central e da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) sobre a comercialização desses créditos. Gabriela Boechat/CNN Brasil

INVESTIMENTOS

O erro que pode tornar sua aposentadoria muito mais cara no futuro



A aposentadoria está entre os objetivos financeiros mais importantes da vida. Ainda assim, para muitas pessoas, ela costuma ficar para depois.

A lógica parece simples: primeiro vêm as contas do mês, depois a reserva de emergência, depois outros objetivos financeiros. A aposentadoria acaba sendo tratada como um problema distante.

O desafio é que o tempo costuma ser um dos ativos mais valiosos para quem deseja construir patrimônio. E adiar o planejamento por alguns anos pode ter

um impacto muito maior do que a maioria das pessoas imagina.

O custo invisível de esperar

Quando o assunto é aposentadoria, muita gente acredita que o mais importante é o valor investido.

Mas existe outro fator que costuma fazer ainda mais diferença no longo prazo: o tempo.

Isso acontece porque os rendimentos obtidos ao longo dos anos passam a gerar novos rendimentos, criando o chamado efeito dos juros compostos. Quanto mais cedo esse processo começa, maior tende a ser

seu impacto sobre o patrimônio acumulado.

O resultado é que pequenas contribuições realizadas durante décadas frequentemente produzem um efeito maior do que aportes elevados feitos apenas nos últimos anos antes da aposentadoria.

Cinco anos podem mudar completamente a conta

O impacto do adiamento fica evidente quando se observa quanto precisa ser investido para atingir um mesmo objetivo financeiro.

InfoMoney

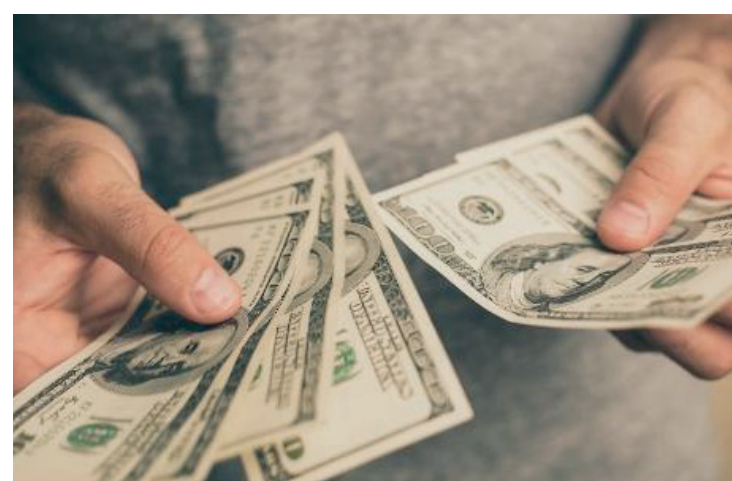
Gigantes americanas estão pagando até 7% em dólar; veja como investir

As taxas pagas pelas grandes empresas americanas acompanharam a alta dos juros dos títulos do Tesouro dos Estados Unidos (Treasuries), com o de 10 anos no maior nível desde 2007. Assim, o investidor brasileiro pode montar uma posição em renda fixa americana com bonds de empresas de primeira linha pagando taxas bastante altas para os padrões americanos, acima de 5% para prazos de dez anos, ou até de 7% a 8% ao ano em emissores de maior risco.

Papéis de empresas

como Microsoft (MSFT34) ou Amazon (AMZ034) pagam juros acima de 5,5% ao ano em dólar para 10 anos, enquanto um papel da Ford (FDM034) para 2036 oferece taxa de 7% ao ano. Bancos como JPMorgan (JPMC34) e Bank of America (BOAC34) ou gigantes de tecnologia como Nvidia (NVDC34), Apple (AAPL34) ou Alphabet (GOGL34) oferecem 6% ao ano ou mais para prazos de 20 a 30 anos, que, por outro lado, são os mais expostos às oscilações de preço provocadas pela variação dos juros.

Ângelo Pavini/InfoMoney



Apetite por ações tem maior salto mensal desde 2023, aponta pesquisa da XP



A parcela de assessores de investimento que relatam que seus clientes planejam aumentar a alocação em ações saltou para 29% em setembro, alta de 19 pontos percentuais em relação a agosto, segundo pesquisa da XP com sua base de escritórios de assessoria divulgada nesta segunda-feira (28). Foi a maior alta mensal desde junho de 2023 e a maior leitura desde março deste ano.

Na outra ponta, a fatia de assessores que apontam intenção de reduzir a exposição à renda variável caiu 6 pontos, para 11%, enquanto a dos que não veem mudança nas posições recuou 13

pontos, para 60%, o menor patamar desde março.

O sentimento dos assessores em relação à bolsa acompanhou o movimento. A nota média, em uma escala de 0 a 10, subiu de 5,7 em agosto para 6,8, o nível mais alto desde maio. A proporção de respondentes que atribuíram nota 7 ou superior avançou 18 pontos, para 61%, e a dos que deram nota 5 ou inferior caiu 21 pontos, para 23%.

A melhora ocorre em meio à recuperação do Ibovespa. Depois de fechar agosto aos 177 mil pontos, o índice emendou 11 pregões seguidos de alta no início de setembro, atingiu o maior fechamento desde maio e acumula valorização

de 3,4% no mês. Segundo a XP, o apetite por risco dos investidores tende a acompanhar o desempenho do índice.

Projeção para o Ibovespa

A estimativa média dos assessores para o Ibovespa no fim de 2026 subiu para 188 mil pontos, ante 172 mil na pesquisa anterior. Como o índice está em torno de 183 mil pontos, a projeção implica potencial de valorização de cerca de 2,5% até dezembro.

A faixa entre 170 mil e 190 mil pontos passou a ser a mais citada, com 40% das respostas, e a de 190 mil a 200 mil pontos saltou 20 pontos, para 33%.

InfoMoney

TECNOLOGIA

Xiaomi 18 Pro vaza para o mercado global com chip de 2 nm e desempenho brutal



A Xiaomi confirmou que a série Xiaomi 18 Pro terá versões globais equipadas com chips Snapdragon de nova geração. Apresentados inicialmente na China, os aparelhos devem chegar a outros mercados até o final de 2026 com processadores fabricados em 2 nm, prometendo um salto importante em desempenho e eficiência.

Segundo a própria Xiaomi, o Xiaomi 18 Pro global será equipado com o Snapdragon 8 Elite Gen 6, enquanto o Xiaomi 18

Pro Max terá o ainda mais potente Snapdragon 8 Elite Extreme Gen 6.

A adoção da litografia de 2 nm pode trazer ganhos de desempenho e eficiência energética em relação às gerações anteriores, embora números específicos sobre a performance dos aparelhos ainda não tenham sido divulgados.

A Xiaomi confirmou que a série Xiaomi 18 Pro será lançada internacionalmente até o final deste ano, mas ainda não revelou uma data específica para a apresentação dos modelos.

A expectativa é de que a fabricante divulgue novas informações nos próximos dias, incluindo detalhes sobre as especificações das versões destinadas aos mercados internacionais.

Além disso, versões globais da série já foram registradas no banco de dados da IMDA, autoridade responsável pela regulamentação de telecomunicações de Singapura. O registro reforça a preparação da Xiaomi para levar os aparelhos para fora da China em breve.

Renato Moura Jr./CanalTech

Google Fotos ganha ferramenta para pixelar dados sensíveis com um toque

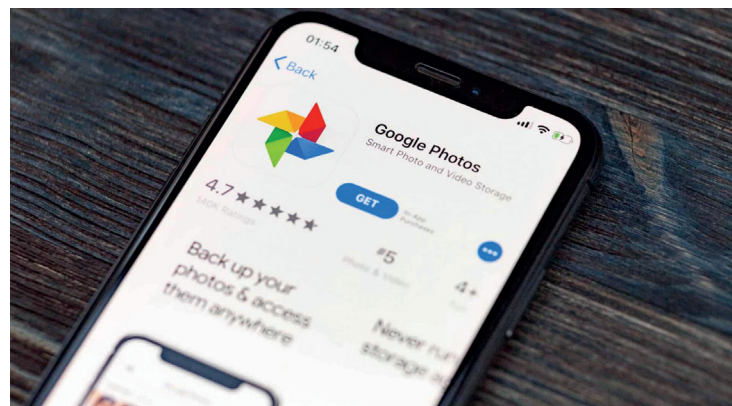
O Google Fotos ganhou uma ferramenta para ocultar informações sensíveis em fotos e capturas de tela. Chamada “Redact” (“Encobrir”, em português), a novidade aplica um efeito de pixelização sobre trechos selecionados da imagem e já está em distribuição global para usuários do aplicativo no Android.

A ferramenta faz parte da atualização da função de marcação do Google Fotos. Com ela, é possível selecionar dados, como números de conta, textos particulares, rostos e outros

detalhes, que não devem aparecer em uma imagem compartilhada. O efeito é aplicado sobre a área marcada pelo usuário, sem a necessidade de desenhar manualmente por cima das informações.

A caneta “Encobrir” também traz um controle para ajustar a espessura do pincel e oferece diferentes estilos de desfoque, o que ajuda a cobrir áreas maiores ou detalhes específicos. Depois da edição, o Google Fotos oferece a opção de salvar uma cópia, preservando a imagem original.

Viviane França/CanalTech



E a privacidade? Gemini agora analisa seus extratos na Carteira do Google



O Gemini ganhou uma integração com a Carteira do Google para analisar dados e encontrar documentos específicos no app, como cartões de embarque e ingressos. Isso significa que a IA consegue ver extratos e recibos dos gastos pela plataforma, o que acende um alerta sobre privacidade.

A novidade está disponível apenas nos Estados Unidos para usuários com mais de 18 anos e que permitem a conexão de apps externos com o assistente de IA do Google. Ao conversar com o Gemini, é possível fazer um prompt específico sobre algo relacionado à carteira ou mencionar o app “@GoogleWallet” para receber

uma resposta personalizada.

A ferramenta consegue trazer dados como cartões de embarque e outros documentos salvos na carteira, além de servir como um assistente financeiro: um prompt como “quanto eu gastei com mercado no último mês?” traz resultado com base nos extratos de compras pela plataforma.

A integração não permite deletar contas da Carteira ou fazer transações financeiras com o Gemini. Por enquanto, não há previsão de lançamento do recurso no Brasil.

É muita exposição?

A integração da Carteira com o Gemini chama a atenção por trazer informações

rápidas e resumir despesas, mas também sinaliza um alerta sobre a privacidade. Os dados sobre compras podem ser considerados sensíveis e aumentam a lista de detalhes que o Gemini pode saber sobre cada pessoa.

Vale ressaltar que o assistente de IA consegue acessar e-mails do Gmail, conversas do Mensagens e histórico de navegação do Maps — a política de privacidade, inclusive, reforça que os apps conectados podem ser usados para melhorar o produto. É possível desativar as integrações manualmente nas configurações.

André Lourenti Magalhães/CanalTech

PUBLICIDADE LEGAL

Grupo Toky S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 31.553.627/0001-01 – NIRE 35.300.561.201 | Companhia Aberta

Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 6 de novembro de 2026

Convocamos os senhores acionistas do **Grupo Toky S.A. – Em Recuperação Judicial**, companhia aberta, com sede social na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 16.737, Mezanino, Sala 2, Várzea de Baixo, CEP 04730-090, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.300.561.201 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 31.553.627/0001-01, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) como companhia aberta categoria “A” sob o código 2546-1 (“**Companhia**”), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e dos artigos 4º e 6º da Resolução CVM nº 81/2022 (“**Resolução CVM 81**”), a se reunirem, **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma digital “Ten Meetings” (“**Plataforma Digital**”), sendo admitido, ainda, o envio de boletins de voto à distância (“**Boletins de Voto**”), em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 6 de novembro de 2026, às 16:00 horas (“**Assembleia Geral**”), a fim de examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia em 6 (seis) membros, para o mandato a ser iniciado em 9 de novembro de 2026; (ii) caso o item (i) não seja aprovado, fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia em 7 (sete) membros, para o mandato a ser iniciado em 9 de novembro de 2026; e (iii) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Informações e Instruções Gerais:** A Assembleia Geral será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da Plataforma Digital, sendo admitido, ainda, o envio de Boletim de Voto, nos termos da Resolução CVM 81. Os acionistas que participarem da Assembleia Geral digitalmente ou por meio do envio de Boletim de Voto serão considerados presentes à Assembleia Geral e assinantes da respectiva ata, nos termos do artigo 47, caput e parágrafo 1º, da Resolução CVM 81. **Participação por meio da Plataforma Digital:** Os acionistas que desejarem participar na Assembleia Geral por meio da Plataforma Digital, deverão acessar o website <https://assembleia.ten.com.br/191165098>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia Geral, **com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data da Assembleia Geral (ou seja, até o dia 4 de novembro de 2026, inclusive)** (“**Cadastro**”). Após a aprovação do Cadastro pela Companhia, o acionista estará habilitado para acessar a Plataforma Digital por meio do login e senha utilizados no Cadastro. A solicitação de Cadastro necessariamente deverá: (i) conter a identificação do acionista e de seu representante legal ou procurador, conforme o caso, que comparecerá à Assembleia Geral, incluindo seus nomes completos e seus números de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) e/ou no CNPJ/MF, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos seguintes documentos necessários para participação na Assembleia Geral: (a) comprovante expedido pela instituição financeira responsável pela escrituração das ações de emissão da Companhia, a saber o Banco BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“**Escriturador**”) ou, com relação aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, nos últimos 5 (cinco) dias; (b) caso aplicável, o instrumento de mandato; e, ainda, (c) os documentos de identidade e/ou comprovação de poderes a seguir: (1) **para acionista pessoa física:** cópia do documento de identidade do acionista ou de seu procurador, conforme aplicável; (2) **para acionista pessoa jurídica:** cópia do último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e cópia do documento de identidade de cada representante legal do acionista ou procurador do acionista, conforme o caso; e (3) **para acionista fundo de investimento:** cópia do último regulamento consolidado do fundo de investimento; cópia do estatuto social ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e cópia do documento de identidade de cada representante legal do fundo de investimento ou procurador, conforme o caso. Caso o acionista venha a ser representado por representante legal ou por procurador devidamente constituído, o referido representante legal ou procurador deverá realizar o Cadastro com seus respectivos dados, por meio do website <https://assembleia.ten.com.br/191165098>. Após o recebimento do e-mail de confirmação do Cadastro, o representante legal ou procurador deverá enviar, por meio do link enviado para o e-mail informado no Cadastro, a indicação de cada acionista que irá representar e anexar os respectivos documentos de comprovação da condição de acionista e de representação, conforme detalhado acima. O representante legal ou procurador receberá e-mail individual sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado em seu Cadastro e providenciá-la, se necessário, a complementação de documentos nos termos e prazos requeridos pela Companhia. O representante legal ou procurador que porventura presente mais de um acionista somente poderá votar na Assembleia Geral pelos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o acionista (ou seu respectivo representante legal ou procurador, conforme o caso) receberá as instruções e orientações para acesso à Plataforma Digital, que autorizará apenas um único acesso na Assembleia Geral. Essas informações serão enviadas exclusivamente para o endereço de e-mail utilizado pelo acionista (ou seu respectivo representante legal ou procurador, conforme o caso) para realização do Cadastro. Caso o acionista (ou seu respectivo representante legal ou procurador, conforme o caso) não receba as instruções de acesso, deverá entrar em contato com a Diretoria de Relações com Investidores da Companhia, por meio do e-mail <ri@mobly.com.br>, até as 18:00 horas do dia 5 de novembro de 2026, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da Assembleia Geral os acionistas que não efetuarem o Cadastro, que não completarem o Cadastro com a apresentação da integralidade da documentação requerida e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à Assembleia Geral na forma e nos prazos previstos acima. **Acionistas representados por procuradores:** A administração da Companhia sugere que, na impossibilidade de participação direta, V.Sa. confira poderes para um procurador participar e votar em seu nome relativamente às matérias objeto da Assembleia Geral. Para participação por meio de procurador, o instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei deverá ter sido outorgado há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, parágrafo 1º, da Lei nº 10.406/2002 (“**Código Civil**”), a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. Vale mencionar que (i) as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia Geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM nº RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista, advogado ou instituição financeira. Quando o acionista for representado por procurador, a regularidade e conformidade da procuração, bem como a comprovação de titularidade das ações da Companhia, serão examinadas previamente à Assembleia Geral, conforme procedimentos descritos acima. **Participação por meio de Boletim de Voto:** Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar, por meio da Plataforma Digital, observados os procedimentos previstos na Resolução CVM 81 e as instruções descritas na proposta da administração para a Assembleia Geral (“**Proposta da Administração**”), os acionistas poderão exercer o seu respectivo direito de voto na Assembleia Geral por meio do preenchimento e entrega de Boletim de Voto, conforme modelo a ser disponibilizado pela Companhia, que contemplará a transmissão de suas respectivas instruções de voto com relação às matérias constantes da ordem do dia, (i) diretamente à Companhia, exclusivamente por meio da Plataforma Digital, mediante a realização do Cadastro; (ii) ao Escriturador, caso as ações não estejam depositadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”); (iii) caso as ações estejam depositadas na B3, às respectivas instituições e/ou corretoras responsáveis pela custódia de tais ações; ou (iv) caso as ações estejam depositadas na B3, à Central Depositária da B3. **Em qualquer das hipóteses acima, os acionistas deverão assegurar que o Boletim de Voto seja recebido até 4 (quatro) dias antes da data da Assembleia Geral (isto é, até o dia 2 de novembro de 2026). Eventuais Boletins de Voto recepcionados após a data acima indicada serão desconsiderados. Eleição dos membros do Conselho de Administração:** A eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia será realizada em observância às disposições estatutárias, legais e regulamentares aplicáveis, sendo necessário, nos termos da Resolução CVM nº 70/2022, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante para que os acionistas possam requerer a adoção do processo de voto múltiplo. A requisição do processo de voto múltiplo deve ser realizada por meio de notificação por escrito entregue à Companhia com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia Geral (isto é, até as 16:00 horas do dia 4 de novembro de 2026). Nos termos da Resolução CVM 81, o pedido de voto múltiplo somente produzirá efeito se houver candidatos além dos indicados pela administração da Companhia. **Documentos à Disposição dos Acionistas:** A Proposta da Administração, contemplando os documentos e as informações exigidas pela legislação e pela regulamentação aplicáveis com relação às matérias da ordem do dia e, ainda, este edital de convocação, encontram-se à disposição dos acionistas para consulta na sede social da Companhia, bem como nos websites da Companhia (investors.grupotoky.com.br), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 (b3.com.br). São Paulo, 26 de setembro de 2026. **Marcelo Rodrigues Marques – Presidente do Conselho de Administração.** (26, 29 e 30/09/2026)

AETÉ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 06.990.982/0001-92 - NIRE 35.300.316.002 - Companhia Fechada

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGO/AGE)

Ficam convocados os Senhores Acionistas da AETÉ PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGO/AGE), a realizar-se no dia 05/10/2026, às 10h00min, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 2.705, Município de Jacareí, Estado de São Paulo, para deliberação sobre a seguinte: ORDEM DO DIA - 1. Em Assembleia Geral Ordinária (AGO): • a) Exame, discussão e aprovação dos resultados financeiros da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2025; • b) Fixação da remuneração global da Diretoria para os exercícios sociais de 2026 e 2027; • c) Ratificação da discrepância verificada entre o montante da remuneração global estabelecida e a efetivamente paga relativa ao exercício social findo. 2. Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE): • a) Reeleição dos membros da Diretoria da Companhia para o mandato de 12 (doze) meses, correspondente ao período 2026-2027; • b) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. **INFORMAÇÕES GERAIS E INSTRUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** • Documentos e Demonstrações Financeiras: Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/1976, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2025. • Representação por Procuração: Os acionistas que desejarem se fazer representar por procuradores deverão depositar os respectivos instrumentos de mandato na sede da Companhia, devidamente acompanhados dos documentos de comprovação de poderes, até horas antes da realização da Assembleia. Jacareí - SP, 25 de setembro de 2026. AETÉ PARTICIPAÇÕES S.A. Diretoria / Conselho de Administração (26, 29 e 30/09/2026)

Agrilean Inputs S.A.

CNPJ/MF nº 47.983.211/0001-55 – NIRE 35.300.613.287

Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

1. Identificação da Companhia: Agrilean Inputs S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.983.211/0001-55, NIRE nº 35300613287, com sede na Avenida Ireno da Silva Venâncio, nº 199, Sala 65/67, Bairro Protestantes, CEP 18.111-100, na Cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, com Estatuto Social arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP. **2. Tipo de Assembleia:** Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGO/E), que será realizada de forma virtual pela plataforma Microsoft Teams, conforme autorizado pela Lei nº 14.382/2022, de 28 de junho de 2022, a ser realizada no dia 9 de outubro de 2026, com início às 17h (horário de Brasília), em primeira convocação, a fim de debater de deliberar os temas abaixo relacionados. **3. Encerramento do Exercício Social:** A presente convocação tem por objeto o encerramento do exercício social findo em 30 de junho de 2026. **4. Ordem do Dia:** 1. Apresentação e deliberação sobre os resultados das contas da sociedade, com base no relatório final da Auditoria. 1.1. O relatório da administração, a cópia das demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. 2. Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. Deliberação sobre alterações no Acordo de Acionistas. 4. Deliberação sobre a admissão de novos acionistas. 5. Deliberação sobre a reforma do Estatuto Social da Companhia. 6. Comunicar a renovação do mandato dos membros da Diretoria Executiva. 7. Comunicar o Budget aprovado para o ano fiscal 2026/2027. 8. Atualização do portfólio de produtos. 9. Atualização JOTEW Service, CPA; Agentes de Campo; JOTEW Cotton Wrap; Serviço de Colheita. 10. Outros Assuntos de interesse da Sociedade. **5. Observações Finais:** A presente convocação observará os requisitos e prazos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e as disposições do Estatuto Social da Companhia. Votorantim/SP, 18 de setembro de 2026. **José Milton Falavinha** – Presidente do Conselho de Administração. (26, 29 e 30/09/2026)

Torres do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 38.350.109/0001-21 - NIRE 35.300.555.821

Edital de Convocação

Nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) e do Estatuto Social da **Torres do Brasil S.A.** (“Companhia”), a Companhia convoca os seus acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGO”), a ser realizada presencialmente às [10:00] horas do dia [25] de [outubro] de 2026, na sede social da Companhia, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Alexandre Dumas, nº 1.711, 10º andar, Birmann 12, Santo Amaro, CEP 04717-911, nos termos do artigo 124, §2º, da Lei da S.A., para deliberarem sobre as seguintes matérias: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Aprovação das contas dos administradores, do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) Destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 e a distribuição de dividendos; e (iii) A remuneração global dos administradores para o exercício de 2026. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Retificação da destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, com a consequente aprovação da distribuição do dividendo mínimo obrigatório. **Informações Gerais:** Documento relacionados a AGOE: Em conformidade com o artigo 133 da Lei das S.A., o Relatório da Administração e a cópia das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, foram publicados no Jornal “Data Mercantil”, do Estado de São Paulo, nas páginas 1 a 3 da versão digital e na página 5 da versão impressa, na edição do dia 10 de setembro de 2026, na forma do artigo 289 da Lei das S.A. Além disso, estes documentos encontram-se disponíveis aos acionistas na sede da Companhia. **Participação em AGOE:** Para que sejam admitidos à AGOE e por se tratar de acionistas pessoas jurídicas, os mesmos podem ser representados por meio de seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, de acordo com os seus atos constitutivos, não precisando, nesse caso, o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. Com relação à participação por meio de seus representantes legais, deverá ser apresentado o estatuto social/contrato social e a documentação societária que comprove a sua representação legal. Em caso de participação por meio de procurador, também será necessária a apresentação do estatuto social/contrato social, sendo que a outorga de poderes de representação para participação na AGOE deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das S.A. A Companhia permanece à disposição para prestar esclarecimentos aos acionistas no que diz respeito à presente convocação e à AGOE. São Paulo/SP, 24 de setembro de 2026. Luis Humberto Díaz Jouanen, **Presidente do Conselho de Administração.** (26, 29 e 30/09/2026)

Capgemini Brasil Ltda.

CNPJ/MF nº 65.599.953/0001-63 – NIRE 35.210.704.933

Reunião de Sócios

1. Data, Hora e Local: às 10h do dia 25 de setembro de 2026, na sede social da Capgemini Brasil Ltda. (“Sociedade”), na cidade de Barueri, estado de São Paulo, na Alameda Grajaú, nº 60, 14º andar, Alphaville, CEP 06454-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.599.953/0001-63. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação pela presença da única sócia **Capgemini Latin America S.A.S.**, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis da França, com sede na 11 Rue de Tilsitt, 75017 Paris, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.561.847/0001-24, devidamente representada por sua procuradora, Roberta Cirino Augusto Cordeiro, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº MG 6.615.768 e inscrita no CPF/MF sob o nº 071.771.086-61 e na OAB/MG sob o nº 120.608, com escritório na Alameda Grajaú, nº 60, 14º andar, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06454-050. **3. Composição da Mesa:** Sr. Adriano Duarte Contrera como Presidente e Sra. Roberta Cirino Augusto Cordeiro como Secretária. **4. Ordem do dia:** A Sócia decide deliberar sobre a redução do capital da Sociedade. **5. Deliberações:** Analisada, discutida e votada a matéria constante da ordem do dia, a única sócia decidiu: (i) Aprovar a redução do capital social da Sociedade, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social, mediante o cancelamento de 180.000.000 (cento e oitenta milhões) de quotas, nos termos do art. 1.082, inciso II, do Código Civil, passando de R\$ 2.102.306.769,00 (dois bilhões, cento e dois milhões, trezentos e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais), dividido em 2.102.306.769 (dois bilhões, cento e dois milhões, trezentas e seis mil, setecentas e sessenta e nove) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, para R\$ 1.922.306.769,00 (um bilhão, novecentos e vinte e dois milhões, trezentos e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais), dividido em 1.922.306.769 (um bilhão, novecentas e vinte e duas milhões, trezentas e seis mil, setecentas e sessenta e nove) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, encontra-se totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. **6. Encerramento.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **7. Assinaturas.** Presidente – Adriano Duarte Contrera; Secretária – Roberta Cirino Augusto Cordeiro; Sócia presente – Capgemini Latin America S.A.S – p. Roberta Cirino Augusto Cordeiro. Barueri, 25 de setembro de 2026. **Adriano Duarte Contrera** – Presidente; **Roberta Cirino Augusto Cordeiro** – Secretária. Sócia presente: Capgemini Latin America S.A.S. p.p. Roberta Cirino Augusto Cordeiro.

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

DÓLAR

compra/venda

Câmbio livre BC

- R\$ 5,2198 / R\$

5,2204 **

Câmbio livre merca-

do - R\$ 5,2142 / R\$

5,2162 *

Turismo - R\$ 5,2372

/ R\$ 5,4172

(*) cotação média do

mercado

(**) cotação do Ban-

co Central

Variação do câmbio

livre mercado

no dia: -0,17%

BOLSAS

B3 (Ibovespa)

Variação: +0,46%

Pontos: 183.827

Maiores altas: Az-

zas ON (+10,50%),

Cogna ON (+4,27%),

Vamos ON (+3,90%)

Maiores baixas:

CSN ON (-9,85%),

CSN Mineração ON

(-5,74%), Yduqs ON

(-4,14%)

S&P 500 (Nova

York): -0,17%

Dow Jones (Nova

York): -0,26%

Nasdaq (Nova York):

-0,09%

CAC 40 (Paris):

-0,53%

Dax 30 (Frankfurt):

0,1%

Financial 100 (Lon-

dres): -0,45%

Nikkei 225 (Tóquio):

-0,6%

Hang Seng (Hong

Kong): -0,48%

Shanghai Composite

(Xangai): 0,18%

CSI 300 (Xangai e

Shenzhen): 0,16%

Merval (Buenos

DATA MERCANTIL



NEGÓCIOS

Ambev (ABEV3): balanço deve ser positivo no 3T, mas sem bases fáceis de comparação



A Ambev (ABEV3) se prepara para divulgar os resultados do terceiro trimestre de 2026 (3T626) em 29 de outubro, com expectativa de mais um período de crescimento, especialmente na operação de cervejas no Brasil.

O Bradesco BBI prevê outro trimestre positivo, principalmente impulsionado pela divisão cerveja brasileira, sustentado pelo ganho contínuo de participação de mercado, crescimento expressivo da receita em comparação com o mesmo período do ano

anterior e uma curva de custos favorável.

Na avaliação do BBI, os resultados das demais divisões devem ser mistos, enquanto as despesas financeiras líquidas devem melhorar devido à redução dos custos de hedge e à desvalorização cambial na Bolívia, o que deve impulsionar o crescimento do lucro líquido.

Em base consolidada, o BBI espera receita líquida de R\$ 21,2 bilhões, crescimento de 2% em relação ao ano anterior, com volumes reportados 0,7% menores em relação ao ano anterior.

O EBITDA (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) deve atingir R\$ 7,3 bilhões, alta de 3% em relação ao ano anterior, com margem de 34,2%, enquanto o lucro líquido ajustado deve totalizar R\$ 3,9 bilhões, um crescimento de 20% na base anual.

A XP Investimentos, por sua vez, acredita que Ambev deve apresentar mais um trimestre de crescimento, mas com sinais de desaceleração no ritmo operacional.

Felipe Moreira/InfoMoney

Chocolate mais barato: Lindt vai reduzir preços após cortar previsão de vendas

A Lindt pretende reduzir os preços de seus produtos de chocolate depois de revisar pela segunda vez neste ano sua previsão de crescimento das vendas, citando a confiança mais fraca dos consumidores.

A empresa suíça está reduzindo os preços dos produtos de Natal e pretende baixar os preços de toda a linha a partir de janeiro, disse o presidente-executivo, Adalbert Lechner, nesta terça-feira, em uma teleconferência com jornalistas.

A Lindt revisou anterior-

mente sua previsão para o crescimento orgânico das vendas em 2026 para uma faixa de 0% a 2%, ante 4% a 6% anteriormente. A companhia já havia reduzido a projeção em março.

As ações chegaram a cair 8,7% em Zurique, a maior queda intradiária desde a revisão das projeções em março. Até o fechamento de segunda-feira, os papéis acumulavam queda de mais de 25% no ano, diante das dúvidas sobre uma recuperação dos volumes de vendas.

Invest News



Oncoclínicas afirma que foi citada em ação que pede indenização a acionistas



A Oncoclínicas (ONCO3) informou nesta terça-feira que foi citada para contestar uma ação civil pública que pede indenização a acionistas da companhia e que adotará as medidas cabíveis para sua defesa.

Na ação, movida contra a empresa e a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (Anbima), a associação autora pede que ambas sejam condenadas solidariamente a indenizar atuais e ex-acionistas que adquiriram ações no IPO ou no mercado secundário pelo valor equivalente ao preço que seria assegurado

em oferta de aquisição de ações (OPA) a ser apurado em liquidação por arbitramento e revertido aos investidores na proporção de seu prejuízo.

A ação pede uma condenação adicional de R\$50 mil por acionista ou ex-acionista, ou outro valor que a Justiça venha a arbitrar, a ser destinado ao Fundo Estadual de Reparação dos Interesses Difusos Lesados. O processo tramita na 3ª Vara Empresarial e Conflitos de Arbitragem – Foro Central Cível de São Paulo.

A Oncoclínicas afirmou que ainda não houve decisão de mérito sobre os pedidos.

O acionista fundo Josephina III entrou no mês passado com pedido para abertura de procedimento arbitral contra os fundos Latache IV, Nova Almeida e Latache MHF I, também acionistas da Oncoclínicas, por controvérsia envolvendo a potencial realização de uma oferta pública de aquisição (OPA) dos papéis da companhia. No procedimento na Câmara de Arbitragem do Mercado (CAM), o Josephina III busca a declaração de inexigibilidade da obrigação de realização da OPA.

Reuters